

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

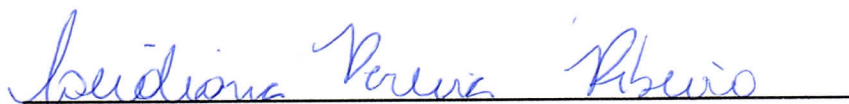
Apresenta-se este Projeto de Resolução visando criar a Galeria Lilás na Câmara Municipal de Angical do Piauí, como instrumento de resgate da história das mulheres parlamentares no Poder Legislativo. O objetivo desta propositura é criar um espaço físico para expor e manter o acervo histórico das vereadoras que ocuparam e ocupam uma cadeira na Câmara Municipal, exercendo seu papel transformador na sociedade angicalense.

As mulheres representam quase 53% de todo o eleitorado brasileiro, mas, ainda assim, são a minoria nos cargos eletivos. Percentual que demonstra a importância do reconhecimento e valorização da participação das mulheres na política. A mulher vem, ainda que de forma lenta e gradual, se afirmando na vida política partidária e institucional, mas a atual representação feminina no legislativo ainda é pequena.

É de conhecimento que algumas Câmaras de Vereadores, inclusive assembleias legislativas, já aprovaram legislação nesse sentido e instituíram o mesmo espaço.

Pelos motivos expostos, inclusive como forma de motivar mais mulheres a participarem das futuras eleições, aumentando a representação da bancada feminina, é que eu, vereadora em exercício na 17ª legislatura da Câmara Municipal de Angical do Piauí, solicito aos nobres pares, a aprovação deste Projeto de Resolução.

Angical do Piauí-PI, 6 de março de 2023



Leidiana Pereira Ribeiro  
Vereadora - MDB

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Institui a “Galeria Lilás” no âmbito do Poder Legislativo de Angical do Piauí-PI.

A Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituída a “Galeria Lilás” no âmbito do Poder Legislativo de Angical do Piauí-PI, que consiste em um espaço reservado para Mural com Fotos de Vereadoras que ocuparam e que ocupam cadeiras durante as legislaturas.

Art. 2º A “Galeria Lilás” tem o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares de Angical do Piauí-PI, bem como o seu papel transformador na sociedade angicalense.

Parágrafo único. A inauguração da “Galeria Lilás” deverá ocorrer em data a ser definida no ano de 2023.

Art. 3º As homenagens serão realizadas por meio de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica de todas as ex-vereadoras e as atuais, afixadas no espaço denominado “Galeria Lilás”, localizado em parede de destaque na Sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Fica autorizado a realização de despesas com:

- I – Confecção de material que identifique o espaço nominado “Galeria Lilás”;
- II – Procedimentos necessários a exposição de fotografias das mulheres já eleitas como vereadoras titulares deste município, desde que estas tenham autorizado a exposição de suas fotografias no seu respectivo espaço;
- III – Procedimentos necessários para confecção de placas e/ou letreiros que identifiquem as vereadoras homenageadas;
- IV – Evento destinado à inauguração do espaço, nelas incluídas todas aquelas necessárias à sua realização com a dignidade que a homenagem exige.



Leisebson T. de Sousa Soares  
CPF: 023.981.305-76  
Controlador

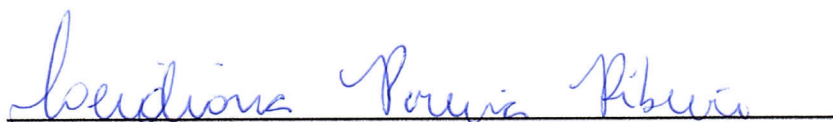
*Leisebson T. de Sousa Soares*

Art. 5º As despesas oriundas desta Resolução serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta resolução será regulamentada por Ato da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Município de Angical do Piauí-PI.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angical do Piauí-PI, 6 de março de 2023



Leidiana Pereira Ribeiro  
Vereadora - MDB